



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 5 de Junho de 2019 • ANO IV | N° 525



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Geral .....	3
Superintendência de Contratos .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GESIEL DA SILVA LEONEL**, matrícula nº 40956, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 23/05/2019 a 30/05/2019**, em razão do falecimento de sua avó Luiza Rosa Leonel, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201948706, de 31/05/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de junho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA GERAL

PORTARIA MD Nº 065/2019

Instituir a Comissão Técnica Especial de Conferência e dispor sobre os procedimentos a serem adotados por esta, por ocasião da conferência das informações apresentadas no Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e,

Considerando o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes Estaduais;

Considerando as disposições dos artigos 6º a 9º da Lei Nacional nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando a Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato;

Considerando a Eleição da Mesa Diretora do primeiro biênio (2019-2020) da 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando que a transmissão de mandato da Mesa Diretora deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos e da supremacia do interesse público;

Considerando a Portaria MD nº 024/2019, publicada no DOE-ALMT nº 463 de 25/02/2019, que institui a Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora Biênio 2019-2020;

Considerando a apresentação do Relatório Conclusivo de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, entregue aos mandatários em 30/04/2019;



Considerando a necessidade de constituição da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, de acordo com o art. 10º, IV, da Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, composta pelos seguintes membros, em conformidade com o art. 10, IV, da Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- Alysson Sander de Souza (matrícula 41731) - Superintendente de Controle de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos;
- Antônio Humberto de Oliveira (matrícula 42185) - Consultor de Comissão Permanente;
- Demilson Nogueira Moreira (matrícula 27906) - Secretário de Controle Interno;
- João Paulo de Albuquerque (matrícula 41580) – Assessor Parlamentar;
- Newton Gomes Evangelista (matrícula 41100) – Superintendente de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária;
- Olindeval Soares dos Santos (matrícula 41422) – Assessor Parlamentar.

**Art. 2º.** A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, ou razão outra devidamente justificável, hipótese em que a autoridade designante deverá substituir o designado por agente público apto ao exercício da função.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, da Assembleia Legislativa, as atribuições previstas no §1º, alíneas a, b, c, d, do art. 10º da Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º.** Para fins desta Portaria, considera-se como período de atividades da Comissão Técnica Especial de Conferência - Mesa Diretora Biênio 2019-2020, aquele compreendido entre a data de publicação desta Portaria somado a 90 (noventa) dias úteis desta publicação.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Dep. JANAINA RIVA \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019/SCCC/ALMT**

**Republica-se por incorreção**

**Onde se lê:** Valor: R\$ 2.316.473,27 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Leia-se: R\$ 2.403.251,94 (dois milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).



Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 018/2019/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 30/05/2019, nº 521, pg. 6.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jun 05 22:30:56 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)